



Bom Jesus do Tocantins - PA

PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Ao apresento a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo destinado a Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada Contábil da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA..

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 03 de Janeiro de 2025

LIDIANE LOPES DA SILVA
Secretária Legislativo



Bom Jesus do Tocantins - PA

PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

**AO
ROGERIO BUSS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada Contábil da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0101.010310003.2.003 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 03 de Janeiro de 2025

LIDIANÉ LOPES DA SILVA
Secretária Legislativo



Bom Jesus do Tocantins - PA

PODER LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada Contábil da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 03 de Janeiro de 2025

ROGERIO BUSS

ROGERIO BUSS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL